



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 003/2021

Interessado : Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º **003/2021**, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Contratação de:

Prestação de Serviços Atualização de Página na Internet (Site) para gerenciar e prestar o serviço de hospedagem de página oficial bem como manutenção para acesso rápido e direto;

Vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da lei n.º 8.666/93.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, visto que os serviços do objeto acima firmado, e o valor enquadram no disposto de na referida legislação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 07 de Janeiro de 2021.

Celio Paranhos Santana
Diretor Jurídico